



PROTOCOLO
Nº: 012/2022
DATA: 11/09/2022
HORA: 12:14 hs

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 008/2022
Lagoão, 12 de fevereiro de 2022**

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 336.500,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para dar suporte as despesas de Aquisição de um trator agrícola, ref. uma Patrulha Agrícola Mecanizada do Ministério da Agricultura, sendo R\$ 334.250,00 de origem do MAPA e o valor de R\$ 2.250,00 de Recursos Livres como contra-partida.

Este projeto tem origem na Emenda Parlamentar nº 1684/2020 do MAPA, do Senador Paulo PAIM e o Deputado Federal Marcio BIOLQUI.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Projeto de Lei n.º 008/2022.

Autoriza o executivo a abrir credito especial
no valor de R\$ 336.500,00*****

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 336.500,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

0801 – SEC.AGRICULTURA

0801-20-AGRICULTURA

080120-608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

080120608-0072-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

1.xxx – AQUIS. DE 01 TRATOR/PATRULHA AGRÍCOLA-MAPA

44905200000 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 334.250,00

VINC. 0000

0801 – SEC.AGRICULTURA

0801-20-AGRICULTURA

080120-608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

080120608-0072-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

1.xxx – AQUIS. DE 01 TRATOR/PATRULHA AGRÍCOLA-Contra-partida

44905200000 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 2.250,00

VINC. 0001

Art 2º - Será usado o recurso proveniente de AUXÍLIOS E CONVENIOS, pela transferência de Recursos do MAPA, do Governo Federal, no valor de R\$ R\$ 334.250,00 de origem do MAPA e será usado o valor de R\$ 2.250,00 proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da dotação SEC.AGRICULTURA-0801-1.260-339039000000-Locação de Máquinas Agrícolas.

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de fevereiro de 2022


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICÍPIO